

ANEXO II

(a que se refere o n.º 13)

Exames finais de âmbito nacional

Disciplina	Tipo de prova	Duração (minutos)
A) Componente de formação geral		
Português A e B	Escrita	120
B) Componente de formação específica		
Matemática	Escrita	120
Física	Escrita	120
Química	Escrita	120
Biologia	Escrita	120
Geologia	Escrita	120
Psicologia	Escrita	120
Desenho e Geometria Descritiva A	Prática	150
Desenho e Geometria Descritiva B	Prática	120
História da Arte	Escrita	120
Materiais e Técnicas de Expressão Plástica	Teórico-prática (prova única)	210
Teoria do Design	Escrita	120
Sociologia	Escrita	120
História	Escrita	120
Introdução ao Desenvolvimento Económico e Social	Escrita	120
Introdução ao Direito	Escrita	120
Língua Estrangeira	Escrita	120
Filosofia	Escrita	120
Latim	Escrita	120
Grego	Escrita	120
C) Componente de formação técnica dos cursos tecnológicos		
Desenho Técnico (Construção Civil)	Prática	210
Sistemas Digitais	Escrita	120
Estrutura, Organização e Tratamento de Dados	Escrita	120
Desenho Técnico (Mecânica)	Prática	210
Ciências do Ambiente	Escrita	120
Teoria da Arte e do Design	Escrita	120
Teoria do Design	Escrita	120
Psicossociologia (Administração)	Escrita	120
Língua Estrangeira (Serviços Comerciais)	Escrita	120
Psicologia (Serviços Comerciais)	Escrita	120
Psicossociologia (Animação Social)	Escrita	120
Comunicação e Difusão	Escrita	120

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

Portaria n.º 199/2004

de 2 de Março

Considerando o requerido pela CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, reconhecidos como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), pelos Decretos-Leis n.ºs 303/97, de 4 de Novembro, e 404/99, de 14 de Outubro, respectivamente;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 67.º do Estatuto;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria

n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura em Tecnologias da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 3/2000, de 4 de Janeiro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 41/2001, de 18 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 1173/2001, de 9 de Outubro;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

Os anexos I e II da Portaria n.º 41/2001, de 18 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 1173/2001, de 9 de Outubro, que autorizou o funcionamento do curso bietápico de licenciatura em Prótese Dentária na Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, do Instituto Poli-

técnico de Saúde do Norte, passam a ter a redacção constante dos anexos da presente portaria.

3.º

Aplicação

2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2003-2004, inclusive.

A Ministra da Ciência e do Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 6 de Fevereiro de 2004.

ANEXO I

(Portaria n.º 41/2001, de 18 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 1173/2001, de 9 de Outubro — alteração)

Instituto Politécnico de Saúde do Norte**Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa****Curso de Prótese Dentária****1.º ciclo — Grau de bacharel****QUADRO N.º 1****1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Princípios de Anatomia Humana	Semestral	30		30		
Anatomia e Escultura Dentária I	Semestral			30		
Biofísica	Semestral	30		30		
Materiais I	Semestral	30				
Prótese Parcial Acrílica	Semestral		45	30		
Anatomia e Escultura Dentária II	Semestral	30		45		
Enceramento Progressivo	Semestral		45	30		
Oclusão e Articulação Temporo-Mandibular I	Semestral	30		30		
Prótese Total Acrílica	Semestral		30	45		
Fisiologia Humana	Anual	60		60		
Bioquímica Geral	Anual	30	30	30		
Investigação em Saúde	Anual		60			

QUADRO N.º 2**2.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Introdução à Saúde Pública	Semestral	30				
Materiais II	Semestral	30				
Morfologia Oral	Semestral		30			
Oclusão e Articulação Temporo-Mandibular II	Semestral		45	30		
Prótese Parcial Removível Esquelética	Semestral		75	105		
Prótese Removível Laboratorial	Semestral	30		60		
Prótese Ortodôntica Laboratorial I	Semestral		30	45		
Ergonomia Laboratorial I	Semestral		30	45		
Materiais III	Semestral	30				
Prótese Fixa	Semestral	30		45		
Prótese Fixa Laboratorial	Semestral	15		45		

QUADRO N.º 3**3.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Prótese Ortodôntica Laboratorial II	Semestral		60	30		
Ergonomia Laboratorial II	Semestral		30			
Prótese Máximo-Facial	Semestral		60	75		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Prótese Metalo-Cerâmica	Semestral	30	105	90		
Prótese Metalo-Cerâmica Laboratorial	Semestral			60		
Administração e Gestão de Materiais e Laboratórios	Semestral		45			
Estética e Fotografia	Semestral		45			
Materiais IV	Semestral		30			
Prótese Ortodôntica Laboratorial III	Semestral		45	60		

ANEXO II

(Portaria n.º 41/2001, de 18 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 1173/2001, de 9 de Outubro — alteração)

Instituto Politécnico de Saúde do Norte**Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa****Curso de Prótese Dentária****2.º ciclo — Grau de licenciado****Ramo de Prostodontia**

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Prótese Combinada	Semestral	30	30	75		
Prótese sobre Implantes	Semestral	30	30	60		
Tecnologia dos Materiais	Semestral		15	30		
Estágio Integrado	Semestral				450	

Ramo de Ortodontia

QUADRO N.º 5

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Aparelhos Ortodônticos	Semestral	15	30	90		
Aparelhos Ortopédicos	Semestral	15	30	90		
Tecnologia dos Materiais	Semestral	15	30	60		
Estágio Integrado	Semestral				375	

Portaria n.º 200/2004**de 2 de Março**

Considerando o requerido pela CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, reconhecidos como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), pelos Decretos-Leis n.ºs 270/97, de 4 de Outubro, e 404/99, de 14 de Outubro, respectivamente;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura em Tecnologias da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 3/2000, de 4 de Janeiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 67.º do referido Estatuto;

Colhido o parecer da comissão de especialistas, de acordo com o n.º 3 do artigo 59.º do Estatuto;

Considerando o disposto na Portaria n.º 101/2001, de 16 de Fevereiro;